



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA E CONTRATO

**CARGOS: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, AUXILIAR DE CRECHE, MERENDEIRA, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 25 HORAS, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS**

**Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Cargos Administrativos Edital 008/2022, para preenchimento das vagas de Monitor de Transporte Escolar, Auxiliar de Creche, Merendeira, Auxiliar de Educação Especial 25 horas, Auxiliar de Educação Especial 40 horas**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a contratação temporária nos cargos de Monitor de Transporte Escolar, Auxiliar de Creche, Merendeira, Auxiliar de Educação Especial 25 horas e Auxiliar de Educação Especial 40 horas, **conforme descrito no ANEXO I e no ANEXO II.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos do Edital nº 008/2022, bem como o atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado portando documento de identidade com foto. Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a documentação ORIGINAL ou cópia autenticada comprobatória dos itens declarados na Ficha de Inscrição e constantes do envelope no ato da inscrição.**

Na hipótese da **não apresentação e comprovação dos requisitos mínimos, como documentos pessoais e graduação exigida para o cargo, o candidato será ELIMINADO.**

**A desistência ou não comparecimento do candidato implicará a sua RECLASSIFICAÇÃO automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da lista de classificados.**

Conforme cronograma no **Anexo I** deste Edital de Convocação, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato será encaminhado ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação para receber **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais emitidos pelo Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura, e também receber orientações sobre os documentos que após a escolha da vaga o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.** (Deverão ser apresentadas cópias legíveis de todos os documentos descritos abaixo, bem como, os originais para autenticação)

- a) Uma Foto 3x4 **recente**;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- d) Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (modelo fornecido pela Prefeitura);
- e) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- f) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá - (site da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- i) Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- j) **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- k) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícias: Civil e Federal** - (site da polícia civil e federal)
- l) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- n) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- o) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- p) **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- q) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- r) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- s) Cópia do Título de Eleitor;
- t) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- u) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- v) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- w) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- x) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- y) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- z) **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- aa) **Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:**
  - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
  - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério Edital N.º 008/2022.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de Janeiro de 2023.

**Cristina Dias Ferreira Izoton**  
**Presidente da Comissão**  
**Decreto nº 1353/2022**

**Hilário Roepke**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 17/01/2022 - Terça- feira

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
08:00	Monitor de Transporte Escolar	1º ao 16º
09:00	Auxiliar de Creche	1º ao 30º
10:00	Merendeira - POLO CENTRO	1º ao 20º
	Merendeira - POLO GARRAFÃO	1º ao 10º
13:00	Auxiliar de Educação Especial 25 horas	1º ao 60º
15:00	Auxiliar de Educação Especial 40 horas	1º ao 15º



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>A região de trabalho poderá sofrer alterações durante o ano letivo a critério do Setor de Transporte Escolar</b>			
<b>A rota de trabalho será definida junto ao Setor de Transporte Escolar após a Escolha da vaga</b>			
<b>Nº</b>	<b>Local</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
1	PÁTIO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ ES - Bairro São Luis	6	40 horas semanais em três Turnos Diários: 1º- turno: 05h30min às07h30min 2º- turno: 10h00min às13h30min 3º- turno: 16h30min às19h00min

<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>			
<b>Nº</b>	<b>Escola</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
1	Creche Evelina Buss Stinguel	7	40 horas
2	Creche Municipal Klainekiner Schaul	3	40 horas
3	Creche Municipal Ronald Berger	1	40 horas
4	Creche Municipal Adolfo Stange	1	40 horas
5	CMEI Vila de Jetibá	1	40 horas
6	Creche Petronella Lauvers Guilherme	1	40 horas
7	CMEI Jetibá	1	40 horas

<b>MERENDEIRA - Polo Centro</b>			
<b>Nº</b>	<b>Escolas</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
1	Creche Municipal Klainekiner Schaul	1	40 horas
2	Creche Evelina Buss Stinguel	2	40 horas
3	CMEI Pommern	1	40 horas

<b>MERENDEIRA - Polo Garrafão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Escolas</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
1	EMEF João Lauvers	1	40 horas



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 25 HORAS					
Nº	Escola	Vagas	Carga horária	Turno	Turma
01	EMPEIEF Adolpho Pagung	01	25 horas	Vesp.	3º
02	EMUEF G.G.Borchardt	01	25 horas	Vesp.	1º
03	EMEIEF São Sebastião	01	25 horas	Vesp.	8º
04	EMEIEF São Sebastião	01	25 horas	Vesp.	Pré I
05	EMEIEF São Sebastião	01	25 horas	Mat.	Pré I
06	EMEIEF São Sebastião	01	25 horas	Vesp.	Pré I
07	EMEIEF São Sebastião	01	25 horas	Mat.	Pré I
08	CMEI Pommern	01	25 horas	Vesp.	Pré II
09	CMEI Pommern	01	25 horas	Mat.	Pré I
10	Creche Ronald Berger	01	25 horas	Vesp.	Creche III
11	EMEI Emílio Schereder	01	25 horas	Vesp.	Pré I
12	EMEF Vila de Jetibá	01	25 horas	Vesp.	6º
13	EMEF Vila de Jetibá	01	25 horas	Vesp.	2º
14	EMEF Vila de Jetibá	01	25 horas	Mat.	4º
15	EMEF Vila de Jetibá	01	25 horas	Vesp.	5º
16	EMEF Vila de Jetibá	01	25 horas	Mat.	3º
17	EMEF Vila de Jetibá	01	25 horas	Mat.	1º
18	EMEF Vila de Jetibá	01	25 horas	Mat.	1º
19	EMEIEF Luiz G.H. Potratz	01	25 horas	Mat.	Pré II
20	EMPEIEF Córrego São Sebastião	01	25 horas	Mat.	3º
21	CMEI Nilza Coutinho	01	25 horas	Mat.	Pré II
22	CMEI Nilza Coutinho	01	25 horas	Mat.	Pré I
23	EMPEIEF Cab. Do Rio Santa Maria	01	25 horas	Mat.	3º
24	EMPEIEF Cab. Do Rio Santa Maria	01	25 horas	Mat.	Pré I
25	EMEIEF Recreio	01	25 horas	Vesp.	Pré II
26	EMEIEF Recreio	01	25 horas	Vesp.	7º
27	EMPEIEF Santa Luzia	01	25 horas	Vesp.	4º
28	CMEI Rayane L.Berger	01	25 horas	Mat.	Pré II
29	CMEI Rayane L.Berger	01	25 horas	Mat.	Pré I
30	CMEI Rayane L.Berger	01	25 horas	Vesp.	Pré I
31	EMPEIEF Rio Triunfo	01	25 horas	Mat.	Pré II

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS					
Nº	NOME DA ESCOLA	Carga Horária	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	Turma
01	EMEF Vila de Jetibá	40 horas	Mat./Vesp.	01	3º e 5º
02	EMEF Vila de Jetibá	40 horas	Mat./Vesp.	01	3º e 5º
03	EMEIEF Luiz G.H. Potratz	40 horas	Mat./Vesp.	01	5º e 7º
04	CMEI Nilza Coutinho	40 horas	Mat./Vesp.	01	Pré I
05	EMEIEF Recreio	40 horas	Mat./Vesp.	01	5º e 6º
06	CMEI Vila de Jetibá	40 horas	Mat./Vesp.	01	Creche IV e PrélI
07	CMEI Pommern	40 horas	Mat./Vesp.	01	Pré I e Pré I